



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 19 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 431/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 44/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA MARILÂNDIA E DE SUAS VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada em 1ª votação

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003900310030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 19/08/2025 11:52

Checksum: **613EE8255DDBBE13C5067BDD664ACFB9183DF72B034C9BC9A23C41745160C72E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003900310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.